



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 172 -

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), às 13h10, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 35 e 36/23, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas e Wesley Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto do senhor presidente, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 35/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 950.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores os vereadores Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, e **contrários** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos e José Ademir Piccoli Junior; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, José Ademir Piccoli Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, José Ademir Piccoli Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos e João Luiz Perez Junior; tendo votado com justificativa os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, José Ademir Piccoli Junior e Carlos Alberto dos



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 173 -

Santos. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 36/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 120.000,00 ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama; e **Projeto de Lei nº 39/23**, que autoriza desapropriação amigável ou judicialmente por Utilidade Pública, o imóvel matriculado sob o nº 14.185 situada na zona rural deste Município, de propriedade de Marcia Aparecida dos Santos Rodrigues, Maxwell dos Santos Rodrigues e Juliana dos Santos Rodrigues, destinada à abertura de sistema viário, a fim de possibilitar o futuro e eventual prolongamento da Rua Antonio Rosante, para alcançar a servidão de passagem, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE